



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**  
AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ  
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 [WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR](http://WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR) PABX: (94) 343-1289/1284

---

## CONTROLADORIA

### PARECER DO CONTROLE INTERNO

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL / SISTEMA REGISTRO DE PREÇO**

**EDITAL DE PREGÃO Nº 008/2017**

**PROCESSO Nº 008/2017, DATA DA ABERTURA 07/03/2017**

**HORARIO A PARTIR DAS 10H :00 MIN**

**OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO DA FARMARCIA BASICA**

Vem a esta unidade de Controle Interno, para exame, o procedimento de licitação acima especificado, tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO DA FARMARCIA BASICA**.

O procedimento licitatório em análise, requerido pela secretária municipal de saúde da **PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**, devidamente autorizado na modalidade Pregão presencial para registro de preço objetivando a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO DA FARMARCIA BASICA**, guarda conformidade com as exigências legais preconizadas estando em consonância com os princípios norteadores da Administração Pública, com toda a documentação que exige a norma vigente.

E importante salientar que o presente procedimento licitatório atendeu ao artigo 38 em seu parágrafo único, da lei 86.666/93, uma vez que as minutas do edital foram analisadas previamente pela procuradoria municipal. (Parecer jurídico nos autos)

Art. 38 (...)

Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**  
AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ  
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 [WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR](http://WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR) PABX: (94) 343-1289/1284

---

**CONTROLADORIA**

examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.

[\(Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994\)](#)

O edital foi divulgado e seu extrato foi publicado no diário oficial, atendendo ao preceito constante no artigo 4º, I da lei 10.520/02.

Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

I - A convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso em diário oficial do respectivo ente federado ou, não existindo, em jornal de circulação local, e facultativamente, por meios eletrônicos e conforme o vulto da licitação, em jornal de grande circulação, nos termos do regulamento de que trata o art. 2º.

A pregoeira iniciou fazendo a identificação/credenciamento das empresas a qual apareceram no dia, local, data e hora que estava descrito no edital publicado, estavam presentes as empresas, **D.L HOSPITALAR DIST DE MED LTDA, ASTHAMED COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELE-EPP, DELTA MED COMERCIO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, PRÓ-SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO EIRELI-ME, ROMARIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME, FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMARIA LTDA-EPP, DISTRIBUIDORA VIDA LTDA, STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, ambas devidamente representadas.

Na classificação final da proposta, apurado o menor preço negociado por lote, as licitantes: **PRÓ-SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO EIRELI-ME** venceu os lotes, 1 e 10, totalizando um valor de R\$ 172.775,00 (cento e setenta e dois mil, setecentos e setenta e cinco reais), a licitante



## ESTADO DO PARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ  
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 [WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR](http://WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR) PABX: (94) 343-1289/1284

---

#### CONTROLADORIA

**ROMARIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME** venceu os lotes 03, 05 e 08 totalizando um valor de R\$265.652,50 (duzentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) a licitante **ASTHAMED COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELE-EPP** venceu os lotes 02, 04, e o 06, totalizando um valor de R\$ 291.280,00 (duzentos e noventa e um mil e duzentos e oitenta reais), a licitante , **DELTA MED COMERCIO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** vencedora do lote 07, no valor de R\$ 8.920,00 (oito mil novecentos e vinte reais), a licitante **STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** vencedora do lote 09, no valor de R\$ 55.930,00 (cinquenta e cinco mil novecentos e trinta reais). Sendo posteriormente transcorrido o prazo de interposição de recursos, homologado pela secretária municipal de saúde, conforme termo de homologação nos autos, ocorrendo tudo nos parâmetros da **legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, economicidade e segurança jurídica**, princípios basilares da administração pública.

Diante do exposto, manifesto pela aprovação do retro mencionado processo licitatório, retornando o processo à Comissão de Licitação para as providências cabíveis e necessárias para conclusão do certame

Salvo melhor Juízo é o Parecer.

Ourilândia do o Norte (PA), 16 de maio de 2017.

**ANDRADE SOARES DA SILVA**

Coordenador do Controle Interno Dec. 009/2017